

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 03/05/2018
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
Gabinete do Vereador
Djacy Washington Clemente Maia

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 10/05/2018
1º Secretário em exercício

Projeto de Lei Nº 03/2018.

A Comissão de Finanças
Orçamento e Realização
Em 26/04/2018
Presidente em exercício

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 26/04/2018
Presidente em exercício

Ementa: Denomina Rua Situada na comunidade Mangabeira de Macário Santana dos Santos.

Art. 1º - Denomina Rua Situada na Comunidade Mangabeira de Macário Santana dos Santos.

Parágrafo Único: O início da supracitada Rua tem por referências - à esquerda a igreja Assembleia de Deus, à direita limitando-se com o muro do posto de Combustível, seguindo em frente até o muro do sítio do ex vereador Washington Maia, onde vem a findar.

Art.2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessárias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Antônio Aniceto dos Santos, 18 de Abril de 2018.

Djacy W. C. Maia
Djacy Washington Clemente Maia

Vereador

Câmara Municipal de Pilar-Alagoas/CNPJ>08.629.230/0001-26
Rua Miguel Macedo, 100 – Centro – Pilar-AL, CEP:57.150.000
Fone: (82)3265-1880.EMAIL>Camarapilaral@hotmail.com

Recebido em
24/04/2018
J. S. Maia

Justificativa ao projeto de lei Nº 03/2018

O presente projeto tem por propósito suprir a carência de identificação na mencionada localidade, com isso favorecendo a localização dos respectivos moradores.

Ademais homenageando um dos mais antigos e respeitados moradores da localidade. Macário Santana dos Santos foi um homem muito respeitado e querido na comunidade, possuía qualidades morais, dedicou praticamente toda sua vida ao trabalho, vindo a falecer nonagenário.

Deixou inúmeros familiares na localidade, fazendo com que sua memória fosse preservada até hoje.